

## Medalhas da Constituinte correm risco

Porto Alegre — Foi distribuída ontem para a 12ª Vara Federal a medida cautelar, impetrada pelo advogado gaúcho Antônio Beiriz, que pediu o seqüestro das 1.400 medalhas de ouro, prata e bronze, no valor total de Cz\$ 49,7 milhões, que o Congresso Nacional pretende distribuir a autoridades, constituintes e colaboradores em outubro. Beiriz, que pediu liminar, alega que o metal precioso é reserva da União, patrimônio público e os constituintes já são privilegiados pelos eleitores para fazerem a Constituição, recebendo também vencimentos.

“Não ficou esclarecido na anunciada homenagem com distribuição de medalhas, quem autorizou a despesa, qual a rubrica em que será inserida, e os motivos para tal distribuição de medalhas. Se eles querem medalhas, que vão a Seul disputar as Olimpíadas”, ironizou Beiriz. Na liminar (medida que susta de forma preliminar a distribuição das medalhas) Beiriz pede igualmente que, por enquanto, a Casa da Moeda seja nomeada depositária fiel, até que ele entre com outra ação, a principal, que visa identificar e responsabilizar os autores da distribuição das medalhas.

O advogado gaúcho observa que a anunciada homenagem prevê a distribuição de cinco medalhas de Ouro (20 gramas cada), valendo Cz\$ 620 mil cada uma, para as principais autoridades do País, como os presidentes da República, da Constituinte, Supremo Tribunal Federal e o Relator-Geral da Assembléia Nacional. Também serão distribuídas 600 medalhas de Prata (Cz\$ 40 mil cada) para os constituintes e 795 medalhas de Bronze (Cz\$ 28 milhões), destinadas a outras autoridades e colaboradores, e que seriam entregues a partir do dia cinco de outubro, data da promulgação da nova Constituição.

Para Antônio Beiriz, a iniciativa da distribuição de medalhas “é um abuso que não pode ser autorizado” e nem há motivação legal para isso, daí a ação cautelar contra a União e a Casa da Moeda (por não ter conseguido identificar ainda os autores da homenagem). “Os constituintes merecem toda a nossa consideração pelo trabalho que realizaram, mas não há justificativa legal para receberem as medalhas. Afinal, era uma obrigação deles, foram regianente pagos para isso, sem contar o privilégio que todos os eleitores lhes concederam de elaborar a Carta Magna do País”, reclamou Beiriz. Agora, a juíza Federal Tânia Escobar deverá citar a Procuradoria-Geral da República — como representante da União — para contestar a cautelar.

# Mandado de injunção gera polêmica



O jurista Miguel Reale Jr., assessor especial da Presidência da Constituinte, contestou ontem interpretação do ministro Moreira

Alves, do Supremo Tribunal Federal, de que o mandado de injunção exigiria regulamentação para ser aplicado. “Os constituintes já incluíram no texto do projeto de Constituição” — lembrou Miguel Reale — “dispositivo estabelecendo que as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata. Isto garante a qualquer cidadão recorrer à Justiça para assegurar seus direitos”.

As declarações de Moreira Alves repercutiram junto aos constituintes que participam da Comissão de Redação, mas há interpretações conflituosas. O líder do PC do B, deputado Haroldo Lima (BA), disse que em conversa com o relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), este lhe assegurou estar “absolutamente tranqüilo” quanto ao caráter auto-aplicável da norma, cujo objetivo é exatamente o de assegurar o cumprimento imediato dos princípios estabelecidos pela Constituição.

### Críticas

“O relator Bernardo Cabral me disse que o mandado é auto-aplicável no que se refere aos direitos previstos na Carta, salvo aqueles em que ficou expressamente es-

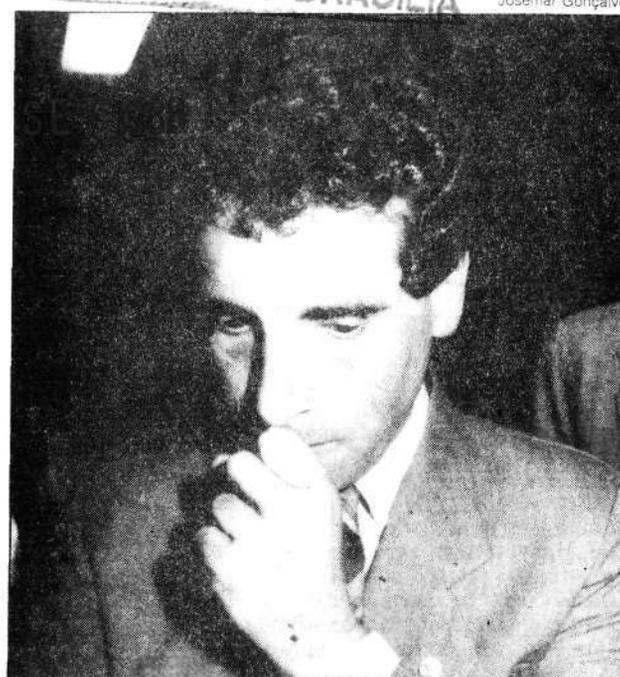


Cabral (E) garante que o mandado de injunção é auto-aplicável; o relator Fogaça discorda

tabelecida a necessidade de legislação complementar”, relatou Haroldo Lima, que considera “fato muito grave” a declaração de Moreira Alves. “É muito grave que um membro de um tribunal superior comece a lançar dúvida sobre a nova Constituição”, comentou.

Já o senador José Fogaça (PMDB-RS), relator-adjunto da Constituinte, tem interpretação parecida com a de Moreira Alves. Segundo ele, o mandado de injun-

Josemar Gonçalves 6.5.88



Josemar Gonçalves

ção é figura jurídica nova, “de prática desconhecida e efeitos inavaliáveis”, cujas conseqüências “são pouco previsíveis”, e portanto há necessidade de regulamentação. Ele aponta, de qualquer modo, uma sutil diferença entre “aplicação” e “viabilização” do dispositivo. A seu ver, não há dúvida de que “a aplicação” independe de regulamentação, mas a “viabilização” pode acabar não ocorrendo

## Correa: só parte da Carta valerá

Contagem (MG) — “Nunca”, respondeu o presidente do TSE e membro do STF, ministro Oscar Dias Correa, ao ser indagado ontem sobre o prazo estimado para que a nova Constituição esteja sendo integralmente aplicada. Correa lembrou que das Constituições de 1946 e de 1969 há diversos princípios constitucionais que não foram regulamentados e disse que também muitos dos mais de 250 artigos da nova Carta nunca terão leis complementares, embora sem especificar quais.

Oscar Correa disse que o mandado de injunção, introduzido pela primeira vez numa Constituição brasileira, não deve ser visto como o instrumento que tornará diferente a aplicação da nova Carta em relação às anteriores. Segundo ele, até agora ninguém sabe ao menos como funcionará o mandado de injunção.

### Realidade

O ministro considera que não basta apenas uma Constituição avançada para alterar a atual realidade brasileira e criticou quem vê a nova Carta constitucional desta forma. Afirmou, ainda, que não se sente seduzido por ela.

“Tenho 50 anos de vida pública e já vi as melhores leis serem elaboradas e nunca aplicadas. Não vou me iludir com a simples promulgação desse texto constitucional, que, por mais importante que seja, não mudará o Brasil da noite para o dia”, afirmou.

## Jurista quer mais 2 turnos

Contagem (MG) — Os participantes do II Fórum Jurídico: A Constituição Brasileira, que se encerrará hoje nesta cidade da região metropolitana de Belo Horizonte, farão uma recomendação formal ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, para que o texto final da nova Constituição seja aprovado em dois turnos de votação, para evitar discussões sobre a inconstitucionalidade do que for modificado no texto pela Comissão de Redação.

A proposta foi feita pelo presidente da Academia Internacional de Direito e Economia, jurista Yves Gandra da Silva Martins. O documento será entregue hoje a Ulysses Guimarães pelo senador Divaldo Suruagy (PFL-AL), que participa do Fórum. “Queremos colaborar para que as discussões futuras sobre a nova Constituição sejam de mérito e não formais”, disse Yves Gandra.

Ele afirmou que a recomendação irá em nome dos quase 500 ju-

Arquivo 13.8.84



Suruagy leva apelo a Ulysses

ristas participantes do Fórum (foram 472 inscritos) e fará cumprir o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 26, que convocou a Assembléia Nacional Constituinte, que prevê a votação do texto em dois turnos e aprovação pela maioria absoluta dos constituintes.

“A mim não agrada o texto, mas preferiria que ele não tivesse nenhum problema formal”, afirmou o jurista.

## Procurador pede o apoio do povo

Contagem (MG) — O procurador da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, disse ontem que o Judiciário brasileiro não está equipado para realizar, com eficiência, as funções previstas para este poder pela nova Constituição. Ele defendeu a mobilização da sociedade no sentido de que o Judiciário passe a contar com os recursos necessários para se adaptar à nova realidade institucional brasileira após a promulgação da Carta.

“Só acredito em vontade política (do Governo para reaparelhamento do Judiciário) quando ela é dinamizada pela sociedade. É preciso que a sociedade brasileira reivindique para que a Justiça seja equipada”, afirmou Sepúlveda Pertence.

Pertence lembrou que a rápida aplicação da nova Constituição dependerá da agilidade da Justiça e, como exemplo da precariedade do Judiciário brasileiro, citou o caso da Alemanha, cuja relação juiz por número de habitantes é 20 vezes superior a do Brasil.

Sepúlveda Pertence considera bom o texto da nova Carta, mas acha que sua aplicação avançará na medida em que forem se processando mudanças culturais na sociedade brasileira, com o pleno exercício da cidadania passando a ser melhor compreendido.

## Comissão atrasa seus trabalhos

O prazo final para os trabalhos da Comissão de Redação da Constituinte, estabelecido até a zero hora de hoje, exigiu um verdadeiro “esforço concentrado” de seus integrantes, que se reuniram desde as primeiras horas da manhã de ontem e até às 21h00 não haviam examinado sequer metade das sugestões encaminhadas pelos constituintes. Por volta das 20h00, o sub-relator José Fogaça (PMDB-AM) previa que os trabalhos deveriam se prolongar além do limite, indo até a madrugada.

O atraso ocorreu basicamente em função da necessidade de examinar as sugestões encaminhadas à Comissão, no dia anterior, pelo filólogo Celso Cunha. Com isso, o exame das propostas dos constituintes (833 sugestões, ao todo) acabou ficando para ontem, o que provocou o acúmulo de serviço. Apesar da “triagem inicial”, que eliminou 159 sugestões que alteravam o mérito do que foi aprovado no 2º turno, vários constituintes encaminharam dezenas de sugestões e a apresentação individual das propostas acabou acarretando o atraso.